

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE MANUTENÇÃO** diversos (materiais de construção civil; elétricos; hidráulicos; de marcenaria; ferragens; de sinalização, entre outros) e **BOMBA SUBMERSÍVEL**, respeitando os valores unitários, conforme discriminados a seguir:

LOTE 1					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT, T8, 1200MM, LUMENS IGUAL OU MAIOR A 1850, 6500K E VIDA UTIL MAIOR QUE 25000H. (REF.: ALPER ALP-LT8-18W-V-145-021LM-865 OU SIMILAR)	Un.	4000	R\$ 28,13	R\$ 112.520,00
2	CANALETA BRANCA DE PVC, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, 110X20X2000 COM 3 COMPARTIMENTOS	Un.	160	R\$ 21,87	R\$ 3.499,20
3	CANALETA BRANCA DE PVC, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, 32X16X2000 COM 2 COMPARTIMENTOS	Un.	100	R\$ 39,97	R\$ 3.997,00
4	CANALETA BRANCA DE PVC, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, 40X16X2000 COM 2 COMPARTIMENTOS	Un.	300	R\$ 50,13	R\$ 15.039,00
5	CANALETA BRANCA DE PVC, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, 50X20X2000 COM 2 COMPARTIMENTOS	Un.	50	R\$ 65,93	R\$ 3.296,50
6	CANALETA MINICANAL BRANCA 20X10X2000 COM ADESIVO	Un.	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
TOTAL DO LOTE 01:				R\$ 143.651,70	
LOTE 2					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	AREIA MEDIA ENSACADA 20 KG	Un.	500	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00
2	ARGAMASSA TIPO GROUT SACO 25KG REF: SUPERGRAUTE QUATZOLIT OU SIMILAR.	Un.	25	R\$ 44,33	R\$ 1.108,25
3	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE BICOMPONENTE. CAIXA COM 18KG REF: Ref. TECPLUS TOP QUATZOLIT OU SIMILAR.	Un.	20	R\$ 81,30	R\$ 1.626,00
4	ARGAMASSA COLANTE AC-II, SACO DE 20KG	Un.	50	R\$ 30,39	R\$ 1.519,50
5	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII, SACO DE 20KG	Un.	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
6	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS, SACO DE 20KG (REF. VOTOMASSA DA VOTORANTIM OU SIMILAR)	Un.	150	R\$ 31,88	R\$ 4.782,00
7	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO 20 KG(REF. QUATZOLIT CONTRAPISO PRONTO OU SIMILAR)	Un.	150	R\$ 28,14	R\$ 4.221,00
8	BRITA Nº 1 ENSACADA 20 KG	Un.	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
9	GRAVILHÃO ENSACADO 20 KG	Un.	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
10	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) 50KG	Un.	100	R\$ 45,02	R\$ 4.502,00
11	BLOCO CERÂMICO 9X19X19CM	Un.	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00

12	BAROTE 5CMX5CMX350CM	Un.	300	R\$ 50,38	R\$ 15.114,00
13	TELHA FIBROCIMENTO 1,22 X 1,10 8MM	Un.	150	R\$ 81,50	R\$ 12.225,00
14	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 8MM	Un.	100	R\$ 98,60	R\$ 9.860,00
15	TELHA TRAPEZOIDAL DE ZINCO MODELO LR 40 1031X6000 ARCELLOR MITTAL OU SIMILAR.	Un.	100	R\$ 76,33	R\$ 7.633,00
16	BARBANTE DE SISAL ROLO 1 KG	KG	5	R\$ 38,98	R\$ 194,90
17	FITA ANTIDERRAPANTE AUTOCOLANTE LARGURA 5CM, COMPRIMENTO 20M COR AMARELO	Un.	30	R\$ 144,50	R\$ 4.335,00
18	FITA ANTIDERRAPANTE AUTOCOLANTE LARGURA 5CM, COMPRIMENTO 20M COR PRETO	Un.	30	R\$ 142,67	R\$ 4.280,10
19	FITA ADESIVA COR AMARELO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO E SINALIZAR SUPERFICIES DE RISCO 48MM X 30M	Un.	40	R\$ 50,98	R\$ 2.039,20
20	FITA ADESIVA COR VERMELHO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO E SINALIZAR SUPERFICIES DE RISCO 48MM X 30M	Un.	40	R\$ 51,23	R\$ 2.049,20
21	MANTA ASFALTICA, ALUMINIZADA AUTO ADESIVO 45CM X 10M	Un.	20	R\$ 175,38	R\$ 3.507,60
22	COLA DE SILICONE INCOLOR	Un.	100	R\$ 26,41	R\$ 2.641,00
23	LONA PLÁSTICA - ROLO DE 100 X 4,00 M	Un.	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
24	TELA DE SEGURANÇA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EMPOLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C).	Un.	5	R\$ 234,75	R\$ 1.173,75
25	PISO EMBORRACHADO CANELADO COM TELA 50CMx20M E = 3MM	Un.	10	R\$ 2.838,33	R\$ 28.383,30
26	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071).	Un.	50	R\$ 136,59	R\$ 6.829,50
27	CANTONEIRA EM BORRACHA 65MMX33MMX2000MM E=3MM (REF. TDCO PLURIGOMA OU SIMILAR)	Un.	5	R\$ 336,67	R\$ 1.683,35
28	SISAL	Un.	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
TOTAL DO LOTE 02:				R\$ 136.575,65	
LOTE 3					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Un.	50	R\$ 474,39	R\$ 23.719,50
2	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA	Un.	10	R\$ 662,08	R\$ 6.620,80
3	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA	Un.	5	R\$ 813,00	R\$ 4.065,00
4	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M.	Un.	20	R\$ 1.477,50	R\$ 29.550,00
5	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	Un.	10	R\$ 552,82	R\$ 5.528,20
6	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	Un.	10	R\$ 630,47	R\$ 6.304,70
7	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, 40* CM X 50* CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Un.	10	R\$ 270,75	R\$ 2.707,50

8	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM.	Un.	20	R\$ 181,33	R\$ 3.626,60
9	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR BRANCO 48,5CM X 37,5CM(REF. DECA L37 OU SIMILAR)	Un.	20	R\$ 275,33	R\$ 5.506,60
10	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA *54 X 43* CM (REF. DECA L840 OU SIMILAR)	Un.	20	R\$ 346,80	R\$ 6.936,00
11	LAVATORIO/CUBA DE APOIO QUADRADA NA COR BRANCA 40,5X40,5 CM (REF. DECA L73 OU SIMILAR).	Un.	10	R\$ 1.316,67	R\$ 13.166,70
12	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS.	Un.	10	R\$ 457,38	R\$ 9.147,60
13	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2" (REF.: 1152 DECA OU SIMILAR).	Un.	50	R\$ 69,72	R\$ 3.486,00
14	TORNEIRA CROMADA CURTA COM BICO PARA JARDIM / TANQUE 1/2" (REF.: 1153 DECA OU SIMILAR).	Un.	50	R\$ 55,88	R\$ 2.794,00
15	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO BICA ALTA (REF: 1195 LORENZETTI OU SIMILAR)	Un.	50	R\$ 133,66	R\$ 6.683,00
16	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA DE PRESSAO BICA BAIXA COM AREJADOR (REF.: 17160606 DOCOL OU SIMILAR)	Un.	200	R\$ 287,87	R\$ 57.574,00
17	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA DE PRESSAO BICA BAIXA LEED(REF.: 592606 DOCOL OU SIMILAR)	Un.	200	R\$ 405,69	R\$ 81.138,00
18	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO BICA ALTA COM AREJADOR(REG: 444538 DOCOL OU SIMILAR)	Un.	50	R\$ 310,63	R\$ 15.531,50
19	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO BICA ALTA LEED (REF.: 1106306 DOCOL OU SIMILAR).	Un.	50	R\$ 628,97	R\$ 31.448,50
20	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO.(REF.: 1178 DECA OU SIMILAR)	Un.	20	R\$ 287,23	R\$ 5.744,60
21	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" (REF.: 1168 DECA OU SIMILAR)	Un.	50	R\$ 358,33	R\$ 17.916,50
22	AREJADOR DISPENSOR COM VAZÃO DE 1,8L/MIN. REF: DECA 4224.012 OU SIMILAR)	Un.	300	R\$ 69,98	R\$ 20.994,00
23	RESTRITOR DE VAZÃO, 4L/MIN. REF: DECA 4266017 OU SIMILAR)	Un.	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
24	RESTRITOR DE VAZÃO, 6L/MIN. REF: BLUKIT 172511 OU SIMILAR)	Un.	200	R\$ 21,38	R\$ 4.276,00
TOTAL DO LOTE 03:				R\$ 369.865,30	
LOTE 4					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	CADEADO DE 20MM, EM LATAO, COM DUAS CHAVES (IGUAIS OU SIMILARES A PAPAIZ OU PADO)	Un.	40	R\$ 27,21	R\$ 1.088,40
2	CADEADO DE 30MM, EM LATAO, COM DUAS CHAVES (IGUAIS OU SIMILARES A PAPAIZ OU PADO)	Un.	50	R\$ 34,03	R\$ 1.701,50

3	CADEADO DE 35MM, EM LATAO, COM DUAS CHAVES (IGUAIS OU SIMILARES A PAPAIZ OU PADO)	Un.	50	R\$ 38,44	R\$ 1.922,00
4	CADEADO DE 40MM, EM LATAO, COM DUAS CHAVES (IGUAIS OU SIMILARES A PAPAIZ OU PADO)	Un.	80	R\$ 47,41	R\$ 3.792,80
5	CADEADO DE 50MM, EM LATAO, COM DUAS CHAVES (IGUAIS OU SIMILARES A PAPAIZ OU PADO)	Un.	20	R\$ 55,05	R\$ 1.101,00
6	ABRACADEIRA GALVANIZADA /ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14MM, D = 2" A 2 1/2".	Un.	50	R\$ 15,64	R\$ 782,00
7	ABRACADEIRA GALVANIZADA /ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14MM, D = 4" A 4 3/4".	Un.	50	R\$ 19,36	R\$ 968,00
8	CHAVE AROUCA PEQUENA. REF LAND N°5 OU EQUIVALENTE.	Un.	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
9	CHAVE UEME PEQUENA COSTA LARGA. REF: LAND°11 OU SIMILAR	Un.	400	R\$ 5,04	R\$ 2.016,00
10	CHAVE LA FONTE PEQUENA L.Y: REF LAND N°15 OU SIMILAR.	Un.	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
11	CHAVE PAPAIZ TETRA. REF: LAND N°129 OU SIMILAR.	Un.	250	R\$ 7,37	R\$ 1.842,50
12	CHAVE PAPAIZ FECHADURA LUM. REF LAND N°135 OU SIMILAR.	Un.	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
13	CHAVE ALIANÇA PEQUENA LY. REF: LAND N°280 OU SIMILAR.	Un.	100	R\$ 4,43	R\$ 443,00
14	CHAVE PAPAIZ MEDIA LUM. REF: LAND N°299 OU SIMILAR.	Un.	200	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
15	CHAVE STAM FECHADURA LY. REF: LAND N°346 OU SIMILAR.	Un.	400	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00
16	CHAVE PACRI TETRA. REF: GOLD N°633 OU SIMILAR.	Un.	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
17	CHAVE STAM. REF LAND N°637 OU SIMILAR	Un.	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
18	CHAVE FRANZMAR LUM. REF: LAND N°674 OU SIMILAR.	Un.	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
19	CHAVE STAM LUM. REF: LAND N°683 OU SIMILAR.	Un.	300	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
20	CHAVE FECHASURA SILVANA. REF: LAND N°801 OU SIMILAR.	Un.	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
21	CHAVE IMAB 5 PINOS. REF: LAND 818 OU SIMILAR.	Un.	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
22	CHAVE AMELCO. REF: LAND N°832 OU SIMILAR.	Un.	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
23	CHAVE LOCKWELL FECHADURA TUBULAR. REF: LAND N°836 OU SIMILAR.	Un.	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
24	CHAVE SOPRANO ARQUIVO. REF: LAND N°901 OU SIMILAR.	Un.	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
25	CHAVE FAMA CURTA LUM. REF: LAND N°142 OU SIMILAR.	Un.	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
26	CHAVE SOPRANO FECHADURA. REF: LAND N°886 OU SIMILAR.	Un.	200	R\$ 4,48	R\$ 896,00
27	CHAVE FAMA CAD GDE LUM. REF LAND N°104 OU SIMILAR.	Un.	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
28	CHAVE FAMA CAD. GDE LY. REF: LAND N°105 OU SIMILAR.	Un.	50	R\$ 4,63	R\$ 231,50
29	CHAVE PADO CAD. 7 PINOS LUM. REF: GOLD N°300 OU SIMILAR.	Un.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

30	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO - COMPLETA.	Un.	10	R\$ 52,17	R\$ 521,70
31	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO-SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	Un.	30	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
32	CONTRA FECHADURA COM APARADOR ZAMAC. (REF.:GLASSPEÇAS SANTA MARINA 1520)	Un.	30	R\$ 311,00	R\$ 9.330,00
33	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS.	Un.	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
34	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS.	Un.	100	R\$ 56,67	R\$ 5.667,00
35	DOBRADIÇA SUPERIOR ZAMAC PARA VIDRO TEMPERADO. (REF.:GLASSPEÇAS SANTA MARINA 1101 OU SIMILAR)	Un.	30	R\$ 75,55	R\$ 2.266,50
36	DOBRADIÇA INFERIOR ZAMAC PARA VIDRO TEMPERADO. (REF.:GLASSPEÇAS SANTA MARINA 1103 OU SIMILAR)	Un.	30	R\$ 78,98	R\$ 2.369,40
37	DOBRADIÇA AUTOMATICA PARA BOX ZAMAC. (REF.: GLASSPEÇAS SANTA MARINA 1114 OU SIMILAR	Un.	30	R\$ 135,47	R\$ 4.064,10
38	ESCOVA DE AÇO , COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	Un.	20	R\$ 17,85	R\$ 357,00
39	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA.	Un.	20	R\$ 23,17	R\$ 463,40
40	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA.	Un.	30	R\$ 26,38	R\$ 791,40
41	FECHADURA BANHEIRO INOX(REF. CLASSIC 4000 ROSETA QUADRADA STAM OU SIMILAR)	Un.	30	R\$ 240,52	R\$ 7.215,60
42	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO, MAQUINA *45* MM, CROMADA, COM CILINDRO, PARA PORTA DE CORRER EXTERNA - COMPLETA	Un.	10	R\$ 120,10	R\$ 1.201,00
43	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO TP AROUCA 2171-LOU EQUIV.	Un.	30	R\$ 105,25	R\$ 3.157,50
44	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO	Un.	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
45	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO-NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA.	Un.	30	R\$ 93,67	R\$ 2.810,10
46	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO – COMPLETA.	Un.	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
47	FECHADURA DE SOBREPOR, CROMADA, COM CILINDRO REDONDO, PARA ARMARIO E GAVETA DE MADEIRA, COM PORTA DE APROXIMADAMENTE 20 MM.	Un.	30	R\$ 22,08	R\$ 662,40
48	FECHADURA EXTERNA INOX(REF. CLASSIC 4000 ROSETA QUADRADA STAM OU SIMILAR)	Un.	70	R\$ 128,72	R\$ 9.010,40

49	FECHADURA INTERNA INOX(REF. CLASSIC 4000 ROSETA QUADRADA STAM OU SIMILAR	Un.	50	R\$ 214,28	R\$ 10.714,00
50	FECHADURA TETRA (REF LINHA AUXILIAR 1003 STAM OU SIMILAR)	Un.	30	R\$ 180,01	R\$ 5.400,30
51	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR, CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA-COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA.	Un.	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
52	FECHADURAS LINHA TUBULAR (REF. SUPER LOCKWELL OU SIMILAR) COR BRANCO	Un.	600	R\$ 161,00	R\$ 96.600,00
53	FECHADURA ZAMAC PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO (REF.: GLASSPEÇAS SANTA MARINA 1520)	Un.	30	R\$ 366,67	R\$ 11.000,10
54	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO.	Un.	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
55	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 4", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO.	Un.	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
56	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO.	Un.	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
57	FERROLHO / FECHO CHATO , DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 6", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS.	Un.	50	R\$ 24,17	R\$ 1.208,50
58	FERROLHO / FECHO CHATO , EM FERRO ZINCADO, LEVE, 3", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS.	Un.	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
59	MOLA AEREA FECHA PORTA , PARA PORTAS COM LARGURA ATE 110 CM. (REF. DORMA TS COMPAKT OU SIMILAR	Un.	50	R\$ 468,75	R\$ 23.437,50
60	MOLA HIDRAULICA DE PISO . (REF. DORMA BTS 75V OU SIMILAR)	Un.	50	R\$ 1.018,73	R\$ 50.936,50
61	PARAFUSO DE LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10. PACOTE COM 2 UND	Un.	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
62	PARAFUSO DRY WALL , EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM BITOLA 3,5MM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 78,67	R\$ 786,70
63	PARAFUSO DRY WALL , EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM BITOLA 3,5MM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 87,67	R\$ 876,70
64	PARAFUSO DRY WALL , EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 95,67	R\$ 956,70
65	PARAFUSO DRY WALL , EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
66	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110 COM ARUELAS	CAIXA	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
67	TRAVA TETRA , ROSETA COM CILINDRO SEM PARAFUSO APARENTE (REF.: PAPAIZ 140 R.68)	Un.	30	R\$ 196,00	R\$ 5.880,00
68	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	30	R\$ 41,38	R\$ 1.241,40

69	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	20	R\$ 28,07	R\$ 561,40
70	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	20	R\$ 28,41	R\$ 568,20
71	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	20	R\$ 27,12	R\$ 542,40
72	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	50	R\$ 32,66	R\$ 1.633,00
73	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	50	R\$ 34,91	R\$ 1.745,50
74	PRENDEDOR DE PORTA DE PISO INOX (REF.: AROUCA 466-ZC OU SIMILAR)	Un.	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
75	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO.	Un.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
76	ROLDANA SIMPLES PARA BOX E JANELA DE CORER.(REF.: GLASSPEÇAS SANTA MARINA 1125 OU SIMILAR)	Un.	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
TOTAL DO LOTE 04:				R\$ 334.895,10	
LOTE 5					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 15 MM, DE *1,60 X 2,50* M.	Un.	150	R\$ 399,33	R\$ 59.899,50
2	CHAPA DE MADEIRITE 10MM 220X110CM	Un.	40	R\$ 104,75	R\$ 4.190,00
3	CHAPA DE MADEIRITE 15MM 220X110CM	Un.	70	R\$ 203,75	R\$ 14.262,50
4	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M.	Un.	150	R\$ 538,33	R\$ 80.749,50
5	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M.	Un.	150	R\$ 581,25	R\$ 87.187,50
6	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M.	Un.	300	R\$ 40,77	R\$ 12.231,00
7	FORRO EM FIBRA MINERAL 1250MMX625MM CAIXA COM 12 UNIDADES.(REF. AMF ECOMIN FILIGRAN OU SIMILAR)	CAIXA	300	R\$ 745,00	R\$ 223.500,00
8	GESSO DE SECAGEM RAPIDA EM PÓ 5KG	Un.	100	R\$ 34,40	R\$ 3.440,00
9	LIXA MADEIRA 100	FL	300	R\$ 1,46	R\$ 438,00
10	LIXA MADEIRA 220	FL	300	R\$ 1,51	R\$ 453,00
11	LIXA Nº 100 PARA FERRO.	FL	300	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00
12	LIXA Nº 220 PARA FERRO.	FL	300	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
13	LIXA PARA PAREDE Nº 100.	FL	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
14	LIXA PARA PAREDE Nº 200.	FL	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
15	PLACA DE GESSO 60 X 60	Un.	50	R\$ 31,85	R\$ 1.592,50
16	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	Un.	50	R\$ 179,35	R\$ 8.967,50

17	PORTA DE MADEIRA , FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	Un.	50	R\$ 212,23	R\$ 10.611,50
18	PORTA DE MADEIRA , FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	Un.	50	R\$ 199,47	R\$ 9.973,50
19	PORTA DE MADEIRA , FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER EM PADRAO MADEIRA.	Un.	50	R\$ 332,78	R\$ 16.639,00
20	PORTA DE MADEIRA , FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Un.	30	R\$ 300,44	R\$ 9.013,20
21	PORTA DE MADEIRA , FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	Un.	20	R\$ 337,62	R\$ 6.752,40
22	PUXADOR DE VIDRO REDONDO PARA PORTA E VIDRO TEMPERADO	Un.	30	R\$ 158,33	R\$ 4.749,90
23	FITA DE BORDA PARA ACABAMENTO DE MADEIRA ESPESSURA 22 MM COM 50M, COR BRANCA	Un.	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
24	COLA / ADESIVO INSTANTANEA 100 G	Un.	60	R\$ 28,03	R\$ 1.681,80
25	COLA FÓRMICA 3,6L	Un.	70	R\$ 129,67	R\$ 9.076,90
26	COLA PVA BRANCA 1KG	Un.	100	R\$ 34,25	R\$ 3.425,00
27	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA 20X600 CM.	Un.	300	R\$ 32,33	R\$ 9.699,00
TOTAL DO LOTE 05:				R\$ 582.513,20	
LOTE 6					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO PARA VELHO	Un.	100	R\$ 7,20	R 720,00
2	ADAPTADOR DE TOMADA VELHO PARA NOVO	Un.	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA 110V/220V	Un.	20	R\$ 256,97	R\$ 5.139,40
4	BOCAL E40 PORCELANA	Un.	50	R\$ 15,43	R\$ 771,50
5	CABO PARALELO 2 X 2,5MM CORES VARIADAS ROLO 100 METROS	Un.	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
6	CABO TRANÇADO 2X2,5MM 300/500V CORES VARIADAS ROLO 100 METROS	Un.	70	R\$ 395,00	R\$ 27.650,00
7	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A	Un.	10	R\$ 185,01	R\$ 1.850,10
8	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO DE 70A	Un.	20	R\$ 83,20	R\$ 1.664,00
9	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA, IN 500A, UI 690 V, L=ICU(380V) 25KA	Un.	03	R\$ 4.022,00	R\$ 12.066,00
10	FILTRO DE LINHA PARA 10 TOMADAS	Un.	50	R\$ 60,92	R\$ 3.046,00
11	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS	Un.	600	R\$ 31,32	R\$ 18.792,00
12	FIO TRANÇADO 2,5MM (2 FIOS) - ROLO 100M	Un.	40	R\$ 433,33	R\$ 17.333,20

13	FIO TRANÇADO 4MM (2 FIOS) - ROLO 100M	Un.	10	R\$ 573,33	R\$ 5.733,30
14	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PRETA 19MM X 20M	Un.	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
15	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF.	Un.	10	R\$ 159,67	R\$ 1.596,70
16	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF.	Un.	10	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
17	INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	Un.	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
18	INTERRUPTOR SISTEMA X DUPLO	Un.	100	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00
19	LÂMINA DE SERRA BIMETAL 12" 18 DENTES	Un.	100	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
20	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Un.	20	R\$ 146,51	R\$ 2.930,20
21	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS TUBOLED DE 9W COM ALETAS EM ALUMINIO.	Un.	20	R\$ 307,00	R\$ 6.140,00
22	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS TUBOLED DE 9 W *60 X 60 CM* COM ALETAS EM ALUMINIO.	Un.	30	R\$ 133,75	R\$ 4.012,50
23	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA TUBOLED DE *18* W, COM ALETAS EM ALUMINIO.	Un.	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
24	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS TUBOLED DE *18* W, COM ALETAS EM ALUMINIO	Un.	100	R\$ 78,50	R\$ 7.850,00
25	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Un.	100	R\$ 28,08	R\$ 2.808,00
26	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W	Un.	30	R\$ 72,66	R\$ 2.179,80
27	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W	Un.	30	R\$ 100,20	R\$ 3.006,00
28	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA TUBOLED DE *18* W, COM ALETAS EM ALUMINIO.	Un.	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
29	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS TUBOLED DE *18* W, COM ALETAS EM ALUMINIO.	Un.	50	R\$ 85,33	R\$ 4.266,50
30	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E2	Un.	50	R\$ 16,83	R\$ 841,50
31	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12 W, D = *17* CM	Un.	30	R\$ 35,77	R\$ 1.073,10
32	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Un.	20	R\$ 61,54	R\$ 1.230,80
33	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	Un.	20	R\$ 217,96	R\$ 4.359,20
34	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 300 W	Un.	20	R\$ 475,22	R\$ 9.504,40
35	LUMINARIA LED RGB REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 300 W	Un.	15	R\$ 860,63	R\$ 12.909,45
36	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27,	Un.	30	R\$ 41,67	R\$ 1.250,10
37	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27,	Un.	30	R\$ 55,93	R\$ 1.677,90

38	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27	Un.	30	R\$ 341,67	R\$ 10.250,10
39	LUMINARIA LED LUMICENTER 5000K, VIDA UTIL 30000 H MODELO EHT10-E OU SIMILAR	Un.	20	R\$ 971,67	R\$ 19.433,40
40	LUMINARIA LED LUMICENTER 5000K, VIDA UTIL 50000 H MODELO LHT07- E3500850 OU SIMILAR	Un.	20	R\$ 1.071,78	R\$ 21.435,60
41	LUMINÁRIA PETALA PARA LED 125W 4000K. (REF.: PARDAL MAXI LITEC OU SIMILAR)	Un.	40	R\$ 472,67	R\$ 18.906,80
42	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Un.	300	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
43	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Un.	150	R\$ 7,27	R\$ 1.090,50
44	TOMADA DE ENERGIA 1 MODULO 2P+T 20A BRANCO - SISTEMA X	Un.	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
45	TOMADA DE ENERGIA 1 MODULO 2P+T 10A BRANCO - SISTEMA X	Un.	400	R\$ 25,13	R\$ 10.052,00
46	TOMADA DE ENERGIA 2 MODULO 2P+T 10A BRANCO - SISTEMA X	Un.	150	R\$ 36,22	R\$ 5.433,00
47	PINO DE TOMADA MACHO 2P 10A	Un.	150	R\$ 4,47	R\$ 670,50
48	PINO DE TOMADA MACHO 2P 20A	Un.	200	R\$ 7,08	R\$ 1.416,00
49	PINO DE TOMADA MACHO 2P+T 10A	Un.	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
50	PINO DE TOMADA MACHO 2P+T 20A	Un.	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
51	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL, DISPLAY LCD, TRILHO DIN, BIVOLT COM BACKUP DA PROGRAMAÇÃO. (REF.: SIEMENS 7PV03)	Un.	100	R\$ 462,67	R\$ 46.267,00
52	PLACA CEGA 4 X 2, NA COR BRANCO	Un.	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
53	PLACA CEGA 4 X 4, NA COR BRANCO	Placa	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
54	SOQUETE COM RABICHO TERMOPLÁSTICO	Un.	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
55	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Un.	50	R\$ 5,04	R\$ 252,00
56	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Un.	400	R\$ 8,62	R\$ 3.448,00
57	SOQUETE G13 PARA LAMPADA G13 ENGATE RAPIDO	Un.	70	R\$ 4,78	R\$ 334,60
TOTAL DO LOTE 06:				R\$ 345.891,15	
LOTE 7					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	BOMBA SUBMERSÍVEL potência: 0,5CV tubulação de recalque: 1.1/2" altura manométrica: 12mca. Índice de proteção: 68 vazão: 10m3/h Tensão: 220V	Un.	10	R\$ 4.130,31	R\$ 41.303,10
TOTAL DO LOTE 7:				R\$ 41.303,10	
TOTAL DOS LOTES:				R\$ 1.954.695,20	

2. JUSTIFICATIVA

O registro de preço dos materiais acima listados se faz necessário para garantir a disponibilidade de itens imprescindíveis à manutenção, conservação ou reparação das instalações físicas, bem como de item indispensável ao fornecimento de água nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel.(71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, acompanhados da nota fiscal correspondente;

3.2. O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) no Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) ou Instrumento de Contrato e do resumo de sua publicação no DJE. A AFM ou o Instrumento de Contrato deverá ser devolvido, assinado e datado, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.3.1. O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual e da própria Ata de Registro de Preços, com aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) ou do Instrumento de Contrato no Diário da Justiça Eletrônico no DJE;

3.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.

3.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Manutenção - COMAN, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

3.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

3.8. Para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento;

3.9. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

3.10. Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;

3.10.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.11. Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;

3.11.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital

3.12. É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado.

3.12.1. Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

3.13. As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA.

3.14. Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na respectiva AFM ou Instrumento de

Contrato, salvo autorização prévia, junto à Autoridade competente.

4. GARANTIA

4.1. O item do lote 7 deve ter garantia concedida pelo fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses, que serão contados da data do recebimento definitivo do objeto

4.2. Os itens dos lotes 1 a 6 devem ter garantia concedida pelo fabricante de, no mínimo, 90 (noventa) dias, que serão contados da data do recebimento definitivo dos referidos objetos;

4.3. Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os objetos serão recebidos **provisoriamente**, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

5.2. Os objetos serão recebidos **definitivamente**, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

5.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.

5.5. A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos objetos, no prazo previsto no edital, acompanhados da Nota fiscal correspondente.

6. DAS AMOSTRAS / CATÁLOGOS:

6.1. O licitante classificado em 1º lugar deverá enviar catálogo/prospecto com a apresentação dos materiais constantes nos lotes;

6.1.1 A não apresentação do catálogo / prospecto ensejará a desclassificação do licitante;

6.2. O licitante ficará vinculado à marca registrada em sua proposta.

6.2.1 A não indicação de marca do produto ofertado e/ ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.

6.3. A critério do Pregoeiro, poderão ser solicitadas amostras, fichas técnicas e laudos, conforme o caso, do(s) item(ns), para verificação da compatibilidade entre os produtos ofertados e as especificações do Termo de Referência. Caso seja(m) solicitada(s) amostra(s), serão seguidos os seguintes critérios:

6.3.1 A amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

6.3.2 A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar a entrega das amostras, conforme subitem 6.3.1., ao Núcleo de Licitação do Tribunal de Justiça da Bahia, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, sala 119 - Norte, CEP 41.746-000, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 9h às 15h;

6.3.3 A amostra permanecerá no endereço indicado no subitem 6.3.2 até a homologação do certame;

6.3.4 O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, no prazo de até 2 (dois) dias corridos após o recebimento das amostras;

6.3.5 Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise o completo manuseio da amostra;

6.3.6 A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 6.3.2., no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;

6.3.7 As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do prazo acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário;

6.3.8 A amostra deverá ser devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo, além de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os objetos em conformidade com a descrição contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE.

7.2. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

7.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

7.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

7.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

7.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

7.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;

7.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;

7.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

7.11. Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

7.12. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

7.13. Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

7.14. No que couber, obedecer à Resolução do Conama nº 358, de 29 de abril de 2005 – dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

7.15. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;

7.16. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

7.17. Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou equivalente emitida em nome da licitante que comprove autorização ou licenciamento para funcionar emitida pelo Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, odontológico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

7.18. Comprovar qualificação técnica;

7.19. Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, os documentos pertinentes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

8.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

8.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

8.4. Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;

8.5. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

8.6. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

8.7. Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador _____ de _____ de 2022

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA